DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 615** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.749, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.° R - 1304.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade à servidora **Lívia Maria Correa**, matrícula n.° 79.026-2, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.760, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.° R - 1265.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade à servidora Luciane Saturnino Reis, matrícula n.° 80.813, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.761, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidora e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1061, protocolado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Nathalia de Fátima Oliveira Alves**,** matrícula n.° 77003-5, a partir de 16 de setembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra " D".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.762, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1270, de 9 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar , a pedido, Débora Silva de Aguiar, matrícula n.° 78878, ocupante do cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.763, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 1275, protocolado em 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Professor

de Educação Básica I, a partir de 31 de dezembro de 2022, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Eloisa Guimarães Rosa**,** matrícula n.° 070851-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.764, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar , a pedido, Júlia Fernandes Corrêa de Oliveira**,** matrícula n.° 80320-9, do cargo DAM 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Especialidade, a partir de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.765, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor(a) e determina outras providência s".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1076, protocolado em 24 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Moacir Junio Mattar Correa de Melo**,** matrícula n.° 76.981-9, a partir de 18 de setembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra " D".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.766, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Célio Vicente Pereira,** matrícula n.° 79.730, como fiscal do Contrato n.° 02/PMM/2023, Dispensa de Licitação n.° 13/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 140/PMM/2022, objeto – Contratação da Fundação Guimarães Rosa, para realização de curso de formação de 22(vinte e dois) Guardas Municipais aprovados no certame referente ao edital nº 001/2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, .

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.767, DE 19 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização das Atas de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Francisco José Santos Alves**,** matrícula n.° 78.449, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 254/PMM/2022, 255/PMM/2022, 256/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 83/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 127/PMM/2022, objeto – Locação de Máquinas e Caminhões.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 20 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....